1º Oficial de Registro Civil de Pessoa
Jurídica de São José dos Campos-SP
41988 PJ

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Assembleia Geral Extraordinária - CITTA DI ROMA - Rua Roma 673 – Jd. Augusta – São José dos Campos – CEP 12216-510 – CNPJ 12.370.552/0001-70 - Data. 22 DE SETEMBRO DE 2021 - QUARTA-FEIRA - Primeira Chamada: 19:00hs - Segunda Chamada. 19:30hs - Local. Quadra/Subsolo - ORDEM DO DIA. Item 01 – Votação para continuação da votação por meio de votação virtual. Votação presencial ou por meio de voto virtual. Votação para eleição de chapa em urnas instaladas nos 3 andares dos 4 torres e 1 em área de lazer. **Item 04** – Votação para Fechamento das portas das urnas com encerramento e forma de votação. **Item 05** – Votação para [illegible] (fixação mensalidade de aluguel e pensão) e [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de São Bento do Sapucaí/SP torna pub no ao[illegible] interessados a realização:
PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 28 de Setembro de 2021 às 9h[illegible]
Edital na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Avenida Sebastião de Melo Moreira nº 511 - Jd. Santa Terezinha ou no site da Prefeitura www.saobentodosapucai.sp.gov.br

São Bento do Sapucaí, 14 de Setembro de 2021
Ana Catarina Martins Bonassi
Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONDOMINIO
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ILHABELA

Na qualidade de síndica do Condomínio Residencial Ilhabela pessoa jurídica legalmente constituída inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 12.103.350/0001-70, vem através deste edital convocar os senhores condôminos a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se: • Dia 23 de setembro de 2021 (quinta-feira) • Nas dependências do Condomínio, no Salão de Festas com a área aberta e com ventilação. • Em primeira chamada às 19h com a presença de 2/3 dos titulares dos condomínios. • Em segunda chamada às 19h30 do mesmo dia e local com qualquer número de presentes para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Apresentação da situação de infrações no muro de divisa com o Condomínio Serena 2. Aprovação de aquisição e instalação de medidor de velocidade 3.Aprovação automática de limpeza mensal de academia.
Observações: É facultado aos condôminos se fazer em representar na Assembleia por procuradores, munidos com procurações específicas. • Solicitamos a apresentação do R.G. e CPF na Assembleia para a conferência de informações. • A ausência dos senhores condôminos nas deliberações acarretará como tácita concordância dos assuntos que forem tratados e deliberados. Atenciosamente o mesmo se encontra à disposição. Atenciosamente.

São José dos Campos, 10 de setembro de 2021
CONDOMINIO RESIDENCIAL ILHABELA - CNPJ. 12.103.350/0001-79

CONVOCAÇÃO

Art. 21, Inciso V, do Estatuto Social

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Vale do Paraíba, Litoral Norte e Serra da Mantiqueira – Vale do Paraíba Desporto - São José Desporto, CNPJ 14.380.158/0001-41, no uso de suas atribuições legais e em respeito ao Estatuto Social devidamente registrado, torna este ato para **CONVOCAR** os(as) Senhores(as) membros Titulares e Suplentes do Conselho de Administração desta Associação para participarem da **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** que se realizará no próximo dia 21/09/2021, às 18:30 em primeira chamada e às 19h00 em segunda chamada na Avenida Rúbio Júnior, 477 - Jardim Esplanada II, sala 01 em São José dos Campos - SP, para Apresentação Plano de Trabalho e do Plano Orçamentário e do Contrato de Termo Aditivo ao Contrato de Gestão [illegible]/16 - Outros assuntos de interesse e relevância.

São José dos Campos, 13 de setembro de 2021
RAFAEL GUSTAVO BATISTA DA SILVA
Presidente do Conselho de Administração

IMPORTANTE:
1- Solicitamos aos Senhores Membros Titulares, que caso não possam comparecer, queiram comunicar com antecedência suficiente para que possamos tempo hábil convocar a Convocação dos Membros Suplentes correspondentes.
2- Cumpre observar que os Membros suplentes são convidados, e quando não estiverem substituindo os titulares poderão participar apenas com voz ativa.